MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº050/2017

Divinópolis, 05 de abril de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida e entregue em Plenário, Moção Congratulatória ao Hemonúcleo de Divinópolis (Fundação Hemominas).

JUSTIFICATIVA

Criado pela Portaria n°. 1105/95, o Hemonúcleo de Divinópolis iniciou suas atividades em 1995, via parceria entre o Hospital São João de Deus (Fundação Geraldo Correa), Secretaria Estadual de Saúde, Fundação Hemominas e Prefeitura Municipal. Teve sua sede própria inaugurada em julho de 2003. Com 82 servidores, que atendem os candidatos à doação de sangue – média de 1600 doadores/mês – e cadastrados os candidatos à doação de medula óssea – cerca de 160 cadastros/mês. Conta também com atendimento multidisciplinar, outras atividades como: treinamentos, Programa Doador do Futuro, campanhas de incentivo à doação de sangue e medula óssea.

Justifica-se esta Moção por todos, esses serviços prestados, a cada paciente, com muita responsabilidade, ética, respeito e valorização do ser humano, proporcionado a integralidade social.

Cordialmente,

_____

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora